ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

xxxxxx.

PROJETO DE LEI Nº. 8/69.....

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA.

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG, para o estabelecimento de um Plano Regional de Segurança e Desenvolvimento.

Art. 2º - Os têrmos do Convênio referido no capitulo do art. 1º, fazem parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial equivalente ao valor de dez (10) salários mínimos vigentes na região, para atender os encargos financeiros advindos com o Convênio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 23 de junho de 1.969.

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 23 de 06 de 1969
PRESIDENTE